

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº178/2023

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei.

Considerando que o cadastro de tombamento e baixa de equipamentos e materiais permanentes no sistema de gestão da Câmara Municipal de Naviraí – MS é efetuado pelo setor de patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 118/2023 , em anexo, Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público, para proceder ao controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente, na forma da lei;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão acima citado a cerca dos bens que estão sem condições de uso e sem espaço para armazenamento, que se encontram obsoletos, inservível.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí e por consequência devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 118/2023 , parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
IMPRESSORA MARCA SAMSUNG, MODELO SCX4623F.	441	85,00
FICHÁRIO EM AÇO, COM TAMP A ACRILICA E RODAS.	442	1,80
MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS	477	35,00
IMPRESSORA MATRICIAL MC HP LASER JET MODELO 1020 NA COR BEGE COM NO. DE SÉRIE - CNB2791125.	524	55,80
MESA P/ ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS.	587	18,24
CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO.	677	8,75
MICROFONE UNIDIRECIONAL, MARCA SHURE, MODELO 8700.	883	20,50
MICROFONE UNIDIRECIONAL, MARCA SHURE, MODELO 8700.	887	20,50
MICROFONE DE MESA (CÁPSULA BACK ELETRO CONDENSER, POLAR PATTERN, FREQUENCIA 40-600HZ.	979	105,80
MICROFONE DE MESA (CÁPSULA BACK ELETRO CONDENSER, POLAR PATTERN,	980	105,80

FREQUENCIA 40-600HZ.		
MICROFONE DE MESA (CÁPSULA BACK ELETRO CONDENSER, POLAR PATTERN, FREQUENCIA 40-600HZ.	981	105,80
NOBREAK APC - NEW STATION, BI-VOLT.	1016	42,50
MPRESSORA HP-1020	1034	34,90
ARMARIO COM 02 PORTAS DE VIDRO.	1118	48,40
TOTAL DOS BENS BAIXADOS	14	688,79

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS, aos 20 (vinte dias) dias do mês de dezembro de 2023

EDERSON DUTRA

Presidente.

Naviraí, 20 de dezembro de 2023

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro